



**EDITAL Nº 039/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021 – SMADM**  
DIVULGA A RELAÇÃO DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO  
PARA PROMOÇÃO DE CLASSE IV.

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: “As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI”.

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: “Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006:

Matrícula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	Final	Pontos
6700	Adriani Goetz	14/01/1974	Professor ND-C3	9776	120
8311	Andreia Pessini Falquembak	18/06/1976	Professor NC-C3	9066	120
8486	Cristiane de Facci Menino	07/08/1976	Professor NC-C3	9066	120
7617	Daniela Bordignon	24/05/1965	Professor NC-C3	9374	120
5649	Dirce Maria Felipe Ferro	04/03/1968	Professor NC-C3	100007	120
6890	Edgar Luis Carlesso	14/08/1961	Professor NB-C3	9912	120
5584	Eliane Ribeiro	26/02/1965	Professor NC-C3	10158	120
7870	Enara Vecchi dos Santos	16/10/1963	Professor NC-C3	9256	120
5436	Janes de Fatima Miranda Rizzotto	19/05/1960	Professor NB-C3	9972	120
6807	Jatirlene Bernardete Bortolini Borges	11/05/1972	Professor NC-C3	9803	120
6491	Juliana Bonamigo	13/07/1969	Professor NC-C3	9984	120
9431	Loreni Dalberto Berres	29/06/1971	Professor NC-C3	8689	120
3182	Marilene Iones Berghetti	15/11/1966	Professor ND-C3	13087	120
8494	Marino Otavio Moccellini de Azevedo	26/02/1969	Professor NC-C3	9252	120
6297	Marisete Fátima Argenta Bordin	14/03/1965	Professor NC-C3	10007	120
6203	Maristela Rossato Werlang	20/11/1959	Professor NC-C3	10007	120
7480	Naira Confortin	10/01/1963	Professor NC-C3	9431	120
8877	Naira Confortin	10/01/1963	Professor NC-C3	8827	120
6777	Nedi Felipe Bido	07/06/1972	Professor NC-C3	9803	120
6530	Olaine Cristina Dal Piva Andreis	07/07/1973	Professor NC-C3	10135	120



5819	Ronaldo Trentin	19/03/1970	Professor NC-C3	10007	120
6696	Rosane Julia Longo	10/09/1971	Professor ND-C3	9891	120
9725	Rosane Julia Longo	10/09/1971	Professor ND-C3	8621	120
5711	Rosangela Maria Pick	15/08/1966	Professor NC-C3	10007	120
6548	Salete Pagotto dos Santos	23/08/1960	Professor NC-C3	9984	120
8370	Tania Elisa Mader Fernandes	01/07/1965	Professor NB-C3	9067	120
6556	Tania Maria Toffoli	22/03/1969	Professor NC-C3	9972	120
7471	Vanessa Bisinella	06/01/1972	Professor NC-C3	9579	120
8273	Waleska Bernardi Fioravanco	03/02/1972	Professor NC-C3	9062	120
7498	Zenaide de Fatima Santos de Lima Mayer	26/09/1971	Professor NC-C3	9431	120

**Art. 2º** - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	Pontos
8451	Jose Antonio dos Anjos	29/01/1958	Professor NC-C3	119
612	Beatriz Teresinha Pierdoná Rigo	26/10/1962	Professor NC-C3	
5606	Janidete Stelo Menegussi	18/06/1967	Professor ND-C3	
61861	Maria de Fatima Faedo Lorenzatto	02/10/1956	Professor NC-C3	
7269	Marli Teresinha Giareta	01/09/1965	Professor NC-C3	
5673	Marta Kramer Rodeghero	10/02/1964	Professor NB-C3	
4243	Rosmari Maria Lourenco	15/03/1966	Professor NB-C3	
6092	Solange Teresinha Rodegheri	30/03/1965	Professor NC-C3	

**Art. 3º** - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado.

**Art. 4º** - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

**Parágrafo Único** - O numero de professores no mês de dezembro de 2020, perfazia um total de 108, na Classe III.

**Art. 5º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 09 dias do mês de março de 2021.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**  
Secretária Municipal de Administração.